



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho

RT-75/2020

Considerando o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2010, com as alterações introduzidas e publicadas nos *Diários da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012 e n.º 155, de 10 de agosto de 2012, e em especial o disposto no seu artigo 33.º, que determina que as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (UOEI) devem submeter ao Reitor para homologação os correspondentes RAD-UOEI, bem como as respetivas alterações;

Considerando o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Economia e Gestão (RAD-EEG) homologado pelo Despacho RT-71/2011, de 26 de dezembro, bem como as alterações introduzidas ao Anexo do Regulamento, homologadas pelo Despacho RT-13/2015, de 18 de fevereiro.

Considerando que, por deliberação do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, de 8 de julho de 2020, foram aprovadas as alterações ao Anexo do RAD-EEG.

Nestes termos, promovida a discussão pública, conforme estabelecido no artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e após audição das organizações sindicais, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e s) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, determino o seguinte:

- 1 – São homologadas as alterações ao Anexo do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Economia e Gestão (RAD-EEG);
- 2 – As alterações ao Anexo do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Economia e Gestão produzem efeitos no próximo triénio avaliativo, que tem início no dia 1 de janeiro de 2021;
- 3 - O disposto no número anterior não invalida que os docentes que o pretendam possam aplicar as alterações fixadas no Anexo do Regulamento, anexo ao presente despacho, ao triénio em curso.
- 4 - É republicado o Anexo do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola de Economia e Gestão (RAD-EEG), com a redação constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 5 - Deverá a Escola de Economia e Gestão publicitar o presente despacho na página da Escola e no portal oficial da Universidade.

O Reitor da Universidade do Minho

ANEXO I

VERTENTES, PARÂMETROS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVAS PONDERAÇÕES

As vertentes de avaliação e os respetivos pesos são indicadas na Tabela 1. A classificação final (CF) de cada docente é a soma ponderada da classificação obtida em cada uma das vertentes, tal como é definido pela equação (1), a qual é expressa por um número inteiro de 0 a 100. Em todos os casos em que se usa esta escala, os números decimais são arredondados simetricamente.

$$CF = W_I V_I Q_I + W_E V_E Q_E + W_X V_X Q_X + W_G V_G Q_G. \quad (1)$$

Em que, Q_I , Q_E , Q_X e Q_G designam os coeficientes qualitativos atribuídos a cada uma das vertentes.

Tabela 1 – Vertentes avaliadas.

Vertente	Classificação	Peso (W)
Investigação (I)	V_I	15% a 60%
Ensino (E)	V_E	15% a 60%
Extensão Universitária (X)	V_X	0% a 30%
Gestão Universitária (G)	V_G	0% a 30%

Os pesos (W) a aplicar na avaliação de cada docente serão os que maximizam a respetiva classificação final, sendo que $W_I + W_E + W_X + W_G = 100\%$.

No caso de assistentes e assistentes estagiários a vertente Ensino terá um peso de 100% a não ser que a avaliação de acordo com a Tabela 1 seja mais favorável, caso em que se aplicará esta última.

No caso de docentes convidados e monitores a vertente Ensino terá um peso de 100%.

Vertente I – Investigação

Os parâmetros que caracterizam esta vertente e o respetivo peso são indicados na Tabela 2.

Tabela 2 – Parâmetros da vertente de investigação.

Parâmetro	Classificação	W
Produção científica	P	25% a 90%
Reconhecimento pela comunidade científica	R	0% a 75%
Coordenação e participação em projetos científicos	C	0% a 30%

A classificação nesta vertente (V_I) de cada docente é a soma ponderada da classificação obtida em cada um dos parâmetros, tal como é expresso pela equação (2):

$$V_I = W_P P + W_R R + W_C C. \quad (2)$$

Os pesos (W) a aplicar serão os que maximizam a pontuação na vertente de investigação, sendo que $W_P + W_R + W_C = 100\%$.

1 - Produção científica

Os instrumentos de avaliação respeitantes a este parâmetro e pontuação correspondente encontram-se na Tabela 3.

Tabela 3 – Instrumentos de avaliação da produção científica.

Instrumento	Z, / Y, / X,	
Artigo publicado em revista internacional do tipo A+	75	Z
Artigo publicado em revista internacional do tipo A	60	
Artigo publicado em revista internacional do tipo B	45	Y
Artigo publicado em revista internacional do tipo C	30	X
Artigo publicado em revista internacional do tipo D	15	
Artigo publicado em revista internacional do tipo E	7,5	
Livro internacional do tipo A	45	
Livro internacional do tipo B	22,5	
Livro do tipo C	7,5	
Artigo/Capítulo publicado em Livro internacional de Tipo A e que resulte de um <i>call for papers</i> com <i>referee</i>	45	
Capítulo de livro internacional ou edição de livro do tipo A	18,75	
Capítulo de livro internacional ou edição de livro do tipo B	7,5	
Capítulo de livro ou edição de livro do tipo C	2,25	

Legenda: Zi = pontuação por publicação.

Na aplicação da Tabela 3 há que ter em conta o seguinte:

- Revista do tipo A+ – revista internacional de muito elevada qualidade listada nas coleções Arts & Humanities Citation Index, Science Citation Index Expanded e Social Sciences Citation Index da Web of Science), posicionada entre as 25% (arredondamento por excesso) com maior Article Influence Score por *Subject Category*, ou no SCImago Journal & Country Rank (Powered by SCOPUS), posicionada entre as 15% (arredondamento por excesso) com maior maior SJR (SCImago Journal Rank) por *Subject Area*.
- Revista do tipo A – revista internacional de elevada qualidade listada no SCImago Journal & Country Rank (Powered by SCOPUS), posicionada entre as 15% e as 25% (arredondamento por excesso) com maior SJR (SCImago Journal Rank) por *Subject Area*.
- Revista do tipo B – revista internacional listada nas coleções Arts & Humanities Citation Index, Science Citation Index Expanded e Social Sciences Citation Index da Web of Science, ou no SCImago Journal & Country Rank (Powered by SCOPUS), posicionada entre as 25% e as 50% (arredondamento por excesso) mais bem classificadas em termos de Article Influence Score por *Subject Category*, ou maior SJR (SCImago Journal Rank) por *Subject Area*.
- Revista do tipo C – revista internacional listada nas coleções Arts & Humanities Citation Index, Science Citation Index Expanded e Social Sciences Citation Index da Web of Science, ou no SCImago Journal & Country Rank (Powered by SCOPUS) posicionada entre as 50% e as 75% (arredondamento por excesso) mais bem classificadas em termos de Article Influence Score por *Subject Category*, ou maior SJR (SCImago Journal Rank) por *Subject Area*.
- Revista do tipo D – revista internacional listada nas coleções Arts & Humanities Citation Index, Science Citation Index Expanded e Social Sciences Citation Index da Web of Science, ou no SCImago Journal & Country Rank (Powered by SCOPUS) não classificada em A, B ou C.
- Revista do tipo E – revista internacional não listada nem nas coleções Arts & Humanities Citation Index, Science Citation Index Expanded e Social Sciences Citation Index da Web of Science, nem no SCImago Journal & Country Rank, mas incluída noutra base de dados bibliográfica internacional.
- Livro internacional do tipo A – livro publicado por uma das editoras listadas na Tabela 4.
- Livro internacional do tipo B – livro publicado por uma editora internacional de prestígio não incluída na Tabela 4
- Livro de tipo C – todos os restantes livros científicos

Os SJR e os Article Influence Score a utilizar para definição dos tipos de revista são os últimos disponíveis no início do período de avaliação e serão divulgados pelo Conselho Científico.

Os quartis são calculados com as revistas que têm AIS ou SJR.

A classificação de cada docente é calculada pela equação (3):

$$P = \text{Min} \left(125, \sum_i z_i + \text{Min}(80, \sum_i y_i + \text{Min}(60, \sum_i x_i)) \right) \quad (3)$$

$$z_i = \sum_{i=1}^N \frac{Z_i}{A_i}$$

$$y_i = \sum_{i=1}^N \frac{Y_i}{A_i}$$

$$x_i = \sum_{i=1}^N \frac{X_i}{A_i}$$

N = total de publicações durante o período em avaliação

Z / Y / X = pontuação atribuída à publicação i, i = 1, 2, ..., N

A = número de autores da publicação i, i = 1, 2, ..., N

Tabela 4 – Listagem de editoras internacionais de tipo A.

Addison-Wesley Longman
Blackwell Publishers
Cambridge University Press
Edward Elgar
Elsevier / Kluwer / North Holland
Emerald
Harper and Row
Harper Collins
John Wiley & Sons
Johns Hopkins University Press
Marcel Dekker
McGraw-Hill
Michigan University Press
MIT Press
Oxford University Press
Palgrave
Palgrave MacMillan
Prentice-Hall
Princeton University Press
Routledge
Sage
Springer
Stanford University Press
Taylor & Francis
University of California Press
University of Chicago Press
W.W. Norton
Yale University Press
Ashgate
CQ Press
ECPR Press
FNSP (Editora da Fonation Nationale de Science Politique)
Press Universitaire Française
Sciences-Po Press

2 - Reconhecimento pela comunidade científica

Os instrumentos de avaliação respeitantes a este parâmetro e a pontuação correspondente encontram-se na Tabela 5. Para cada docente, o valor global (R) é obtido de acordo com a equação (4).

$$R = \text{Min} \left(125, \sum_i Z_i + \text{Min}(80, \sum_i Y_i + \text{Min}(60, \sum_i X_i)) \right) \quad (4)$$

Tabela 5 – Instrumentos de avaliação do reconhecimento pela comunidade científica.

Instrumento	Z_i / Y_i / X_i	
Citação feita por artigos indexados na Web of Science ou no SCOPUS (excluindo auto citações)	3/A _i	Z
Participação como <i>referee</i> em revista do tipo A ou B (por artigo)	4,5	Y
Participação como <i>referee</i> em revista do tipo C ou D (por artigo)	1,5	
Corpo editorial de revista do tipo A ou B (Editor x 3; Coeditor/Associate Editor x 2; Advisory board x 1,5)	15	X
Corpo editorial de revista do tipo C ou D (Editor x 3; Coeditor/Associate Editor x 2; Advisory board x 1,5)	9	
Corpo editorial de outra revista científica (Editor x 3; Coeditor/Associate Editor x 2; Advisory board x 1,5)	3	
Organização de conferência científica internacional	15/B _i	
Participação em júri externo (doutoramento, agregação e concursos das carreiras universitária, politécnica e de investigação)	3	
Prémio científico internacional	9	
Prémio nacional	3	
Orador convidado em sessão plenária de conferência internacional	3	
Cargo em sociedade científica	3	
Apresentação em conferência internacional (máximo 2 por ano)	3	
Participação ativa em <i>think tanks</i> cujas publicações (livros, <i>working papers</i>) sejam altamente conceituadas	3	

Legenda: Z_i = pontuação por citação, participação ou ação; A_i = número de autores da publicação citada; B_i = número de membros da comissão organizadora.

3 - Coordenação e participação em projetos científicos

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 6. Para cada docente, o valor global (C) é obtido aplicando a equação (5).

$$C = \text{Min}(125, \sum_i Z_i) \quad (5)$$

Tabela 6 – Instrumentos de avaliação da coordenação e participação em projetos científicos.

Instrumento	Z_i
Responsável geral de projeto científico com financiamento externo internacional	262,5
Responsável local de projeto científico com financiamento externo internacional	157,5
Responsável de projeto científico com financiamento externo nacional	157,5
Participante em projeto científico com financiamento externo internacional ou nacional	52,5

Legenda: Z_i = pontuação por projeto proporcional ao número de meses em que o projeto esteve em curso no período de avaliação.

Vertente II – Ensino

Os parâmetros que caracterizam esta vertente e o respetivo peso são indicados na Tabela 7. A classificação nesta vertente (V_e) de cada docente é determinada pela equação (6).

$$V_e = W_A A + W_D D + W_M M + W_O O. \quad (6)$$

Os pesos (W) a aplicar serão os que maximizam a pontuação na vertente de ensino, sendo que W_A + W_D + W_M + W_O = 100%.

Tabela 7 – Parâmetros da vertente de ensino.

Parâmetro	Classificação	W
Atividades letivas	A	20% a 75%
Desempenho pedagógico	D	20% a 75%
Produção de material pedagógico	M	0% a 30%
Orientação de estudantes de mestrado e de doutoramento	O	0% a 40%

Para os docentes que não tenham, justificadamente, qualquer atividade letiva durante o período de avaliação, os valores mínimos de W são de 0% para os dois primeiros parâmetros.

1 - Atividades letivas

O valor global deste parâmetro (A) é determinado pela equação (7).

$$A = \text{Min} \left(125, 100 \left(\sum_i^N \frac{H_i}{\sum_i^N H_i} F_i C_i \right) U \right) \quad (7)$$

$$F_i = \begin{cases} 1,2 & \text{se } r_i / r_m > 1,2 \\ r_i / r_m & \text{se } 0,8 \leq r_i / r_m \leq 1,2 \\ 0,8 & \text{se } r_i / r_m < 0,8 \end{cases} \quad (8)$$

$$C_i = \begin{cases} 1 & \text{se } 1^\circ \text{ ciclo} \\ 1,1 & \text{se } 2^\circ \text{ ciclo} \\ 1,2 & \text{se } 3^\circ \text{ ciclo} \end{cases} \quad (9)$$

$$U = \begin{cases} 1,1 & \text{se } u \geq 5 \\ 1 & \text{se } 4 \leq u \leq 5 \\ 0,9 & \text{se } u < 4 \end{cases} \quad (10)$$

Em que,

N = total de unidades curriculares lecionadas durante o período em avaliação

H_i = número de horas totais creditadas ao docente da unidade curricular i, i = 1, 2, ..., N

r_i = número de alunos inscritos por turno na unidade curricular i, i = 1, 2, ..., N

r_m = número médio de alunos inscritos por turno nas unidades curriculares do mesmo ciclo de estudos a que pertence a unidade curricular i.

u = número de unidades curriculares diferentes lecionadas durante o período em avaliação, ponderado pela fração lecionada.

2 - Desempenho pedagógico

A classificação de cada docente é calculada com base na média durante o período em avaliação, obtida nas unidades curriculares lecionadas, na questão relativa à apreciação global do desempenho do docente na unidade curricular, dos resultados da avaliação das percepções do ensino/aprendizagem pelos estudantes.

O valor global deste parâmetro (D) é determinado pela equação (11)

$$D = \text{Max} \left[\text{Min} \left(125; 67,5 \left(\sum_j^3 \left(\sum_i^{N_j} \frac{A_{ij}}{\sum_i^{N_j} A_{ij}} (C_{ij} - 0,5 M_j) \right) \right) \right), 0 \right] \quad (11)$$

Em que,

N_j = total de unidades curriculares lecionadas no ano j

A_i = número de alunos que avaliaram o docente na unidade curricular i, i = 1, 2, ..., N_j, no ano j

C_i = classificação obtida na unidade curricular i, i = 1, 2, ..., N_j, no ano j

M_j = classificação máxima da escala no ano j

3 - Produção de material pedagógico

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 8. Para cada docente, o valor global (M) é obtido de acordo com a equação (12).

$$M = \text{Min}(125, \sum_i Z_i) \quad (12)$$

Tabela 8 – Instrumentos de avaliação da produção de material pedagógico.

Instrumento	Z _i
-------------	----------------

Livro de apoio ao ensino, com edição de uma editora comercial, com ISBN	150/A
Capítulo de livro de apoio ao ensino, com edição de uma editora comercial, com ISBN (máximo de três)	45/A
Outro material de apoio (texto de apoio, jogo, simulação, aplicação informática, etc. (máximo de 3)	22,5/A

Legenda: Z_i = pontuação por publicação; A = número de autores da publicação.

4 - Orientação de estudantes de mestrado e de doutoramento

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 9. Para cada docente, o valor global (O) é obtido de acordo com a equação (13).

$$O = \text{Min} \left(125, \sum_i^N \frac{Z_i}{C_i} \right) \quad (13)$$

Em que,

N = total de orientações concluídas durante o período em avaliação

Z_i = pontuação atribuída à orientação i, i = 1, 2, ..., N

C_i = número de coorientadores da orientação i, i = 1, 2, ..., N

Tabela 9 – Instrumentos de avaliação da orientação de alunos de mestrados e de doutoramento.

Instrumento	Z _i
Orientação de doutoramento concluídas com sucesso	60
Orientação de mestrado concluídas com sucesso	12

Vertente III – Extensão Universitária

Os parâmetros que caracterizam esta vertente e o respetivo peso são indicados na Tabela 10. A classificação nesta vertente (V_x) de cada docente é determinada pela equação (14).

$$V_x = W_p P + W_c C + W_d D + W_f F. \quad (14)$$

Os pesos (W) a aplicar serão os que maximizam a pontuação na vertente de extensão universitária, sendo que W_p + W_c + W_d + W_f = 100%.

Tabela 10 – Parâmetros da vertente de extensão universitária.

Parâmetro	Classificação	Peso
Prestação de serviços à comunidade científica e educacional	P	0% a 40%
Prestação de serviços ao tecido económico-productivo e à sociedade em geral	C	0% a 60%
Ações e publicações de divulgação científica e cultural	D	0% a 20%
Ações de formação profissional	F	0% a 20%

1 - Prestação de serviços à comunidade científica e educacional

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 11. Para cada docente, o valor global (P) é obtido de acordo com a equação (15).

$$P = \text{Min}(125, \sum_i Z_i) \quad (15)$$

Tabela 11 – Instrumentos de avaliação da prestação de serviços à comunidade científica e educacional

Instrumento	Z _i
Colaboração letiva com outra instituição de ensino superior ou equiparada – mais de vinte horas (máximo de duas)	37,5
Colaboração letiva com outra instituição de ensino superior ou equiparada – menos de vinte horas (máximo de duas)	15
Membro de órgão científico, científico-técnico ou consultivo de outra instituição de ensino superior ou equiparada	22,5

Membro de painel de avaliação de projetos de I&D, projetos de ensino ou bolsas de investigação	37,5
Membro de painel de avaliação de bolsas de investigação em instituições de ensino/investigação externas à Universidade do Minho	7,5

Legenda: Z_i = pontuação por atividade.

2 – Prestação de serviços ao tecido económico-productivo e à sociedade em geral

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 12. Para cada docente, o valor global (C) é obtido de acordo com a equação (14).

$$C = \text{Min}(125, \sum_i Z_i) \quad (16)$$

Tabela 12 – Instrumentos de avaliação da prestação de serviços ao tecido económico-productivo e à sociedade em geral

Instrumento	Z_i
Prestação de serviços de consultadoria – montante igual ou superior a 50 mil euros	360
Prestação de serviços de consultadoria – montante igual ou superior a 20 mil euros e inferior a 50 mil euros	240
Prestação de serviços de consultadoria – montante inferior a 20 mil euros	120
Prestação de serviços no âmbito universidade-empresa sem retorno financeiro (máximo de duas)	24
Prestação de serviços sem retorno financeiro (máximo de duas)	24

Legenda: Z_i = pontuação por atividade.

Nota: Os pontos atribuídos a cada projeto são divididos pelo respetivo número de colaboradores. Os projetos devem estar enquadrados institucionalmente na Escola de Economia e Gestão/Universidade do Minho.

3 - Ações e publicações de divulgação científica e cultural.

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 13. Para cada docente, o valor global (D) é obtido de acordo com a equação (17).

$$D = \text{Min}(125, \sum_i Z_i) \quad (17)$$

Tabela 13 – Instrumentos de avaliação de ações e publicações de divulgação científica e cultural

Instrumento	Z_i
Conferência, palestra ou seminário (máximo de cinco)	15
Livro de divulgação ou opinião (máximo de cinco)	75/ A
Artigo de divulgação ou opinião (máximo de cinco)	15/ A
Participação em programa de televisão ou de rádio (máximo de cinco)	15

Legenda: Z_i = pontuação por publicação ou atividade; A = número de autores da publicação.

4 - Ações de formação profissional dirigidas para o exterior

No âmbito deste parâmetro é atribuído 20 pontos a cada ação de formação profissional, até um máximo de 100 por docente. Para cada docente, o valor global (F) corresponde ao total de pontos obtidos.

Vertente IV – Gestão Universitária

Os parâmetros que caracterizam esta vertente são indicados na Tabela 14. A classificação nesta vertente (V_c) de cada docente é determinada pela equação (16). No caso de o docente não ter desempenhado um cargo durante todo o período em avaliação, a pontuação referida nas secções 1 e 2 é ponderada pelo número de meses durante os quais exerceu o respetivo cargo, face ao número total de meses do período em avaliação.

$$V_c = \text{MIN}(125, O + G + A + T). \quad (18)$$

Tabela 14 – Parâmetros da vertente de gestão universitária.

Parâmetro	Classificação
Cargos em órgãos da Universidade, da EEG e suas subunidades orgânicas	O
Coordenação e gestão de cursos	G
Atividades de avaliação	A
Outros cargos e tarefas temporárias atribuídos pelos órgãos competentes	T

1 - Cargos em órgãos da Universidade,-da EEG e suas subunidades orgânicas

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 15. Para cada docente, o valor global (O) é obtido de acordo com a equação (19).

$$O = \sum_i Z_i \quad (19)$$

Tabela 15 – Instrumentos de avaliação de cargos em órgãos da Universidade, da EEG e suas subunidades orgânicas

Instrumento	Z _i
Membro do Conselho Geral da U.M.	18,75
Membro eleito do Senado da U.M.	7,5
Presidente da EEG	150
Presidente do Conselho Pedagógico da EEG	112,5
Restantes Vice-Presidentes	90
Presidente do Conselho de Escola	45
Diretor de Departamento - Com pelo menos 30 ETI - Com menos de 30 ETI	90 75
Diretor de centro de investigação - Com pelo menos 15 investigadores doutorados - Com menos de 15 investigadores doutorados A estas pontuações acrescem os seguintes pontos, de acordo com a avaliação do centro de investigação: 5 (Excecional); 3,5 (Excelente); 2 (Muito Bom).	45 30
Diretor adjunto de Departamento - Com pelo menos 30 ETI - Com menos de 30 ETI	45 37,5
Diretor adjunto de centro de investigação - Com pelo menos 15 investigadores doutorados - Com menos de 15 investigadores doutorados A estas pontuações acrescem os seguintes pontos, de acordo com a avaliação do centro de investigação: 2,5 (Excecional); 2 (Excelente); 1 (Muito Bom)	22,5 15
Membro do Conselho Científico	18,75
Membro do Conselho Pedagógico	7,5
Membro do Conselho de Escola	15
Membro da Comissão Coordenadora do Departamento	7,5
Responsável da área disciplinar no âmbito do Departamento	22,5
Diretor da UMinhoExec	90
Vogal da direção da UMinhoExec	45

2 – Coordenação e gestão de cursos

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 16. Para cada docente, o valor global (G) é obtido de acordo com a equação (20).

$$G = \text{Min}(\sum_i Z_i, 75) \quad (20)$$

Tabela 16 – Instrumentos de avaliação de coordenação e gestão de cursos

Instrumento	Z_i
Diretor de curso, ou responsável local de doutoramento, cujo <i>numerus clausus</i> seja maior ou igual a 40	60
Diretor de curso, ou responsável local de doutoramento, cujo <i>numerus clausus</i> seja menor que 40	37,5
Membro da comissão diretiva ou coordenador de ano de um curso	7,5
Coordenador <i>Erasmus</i>	15
Diretor de curso de formação não conducente a grau (desde que funcione)	7,5
Coordenador do programa de competências transversais	60
Coordenador-adjunto do programa de competências transversais	15

3 - Atividades de avaliação

Os instrumentos de avaliação deste parâmetro e a respetiva pontuação estão na Tabela 17. Para cada docente, o valor global (A) é obtido de acordo com a equação (21).

$$A = \text{Min}(\sum_i Z_i, 75) \quad (21)$$

Tabela 17 – Instrumentos de avaliação de atividades de avaliação

Instrumento	Z_i
Presidente de júri de mestrado	0,75
Vogal de júri de mestrado (excluindo orientador e coorientadores)	1,5
Presidente de júri de doutoramento	2,25
Vogal de júri de doutoramento (excluindo orientador e coorientadores)	3,75
Arguente de júri de provas de agregação	4,5
Membro não arguente de júri de provas de agregação	3,75
Membro de júri de concurso no âmbito das carreiras universitária, politécnica ou de investigação	9
Membro de painel de avaliação de desempenho docente	15

Nota: Em qualquer destes instrumentos é considerado um máximo de 20 atividades.

4 – Outros cargos e tarefas temporárias atribuídos pelos órgãos competentes

Caberá ao painel de avaliação atribuir a cada um destes cargos entre 0,375 e 1,5 pontos, consoante a complexidade da tarefa e importância para a Escola. Para cada docente, o valor global (T) é obtido somando as pontuações de todos os elementos considerados, não podendo ultrapassar um máximo de 37,5 pontos.

Avaliação Qualitativa

1.1 – A avaliação qualitativa do desempenho dos docentes é efetuada pelos avaliadores, nos termos do artigo 10º do RAD-EEG, os quais avaliam qualitativamente o desempenho do docente em cada vertente.

1.2 – A avaliação qualitativa efetuada pelos avaliadores é expressa, para cada vertente, através de um fator de qualidade (Q) nos seguintes termos:

- O fator Q assume valores no intervalo com limite inferior de 0,9 e limite superior de 1,1;
- O valor do fator Q a atribuir ao desempenho do docente é obtido pela média dos valores atribuídos por cada um dos avaliadores;
- A avaliação qualitativa do desempenho do docente em cada vertente, efetuada pelos avaliadores, considera a qualidade dos elementos da atividade desenvolvida pelo docente, incluindo a qualidade dos elementos associados aos indicadores de desempenho utilizados para a avaliação quantitativa, mas também outros elementos indicados pelo docente, tendo em conta os possíveis pontos fortes e pontos fracos identificados pelos membros do painel no desempenho do docente em cada vertente;
- O valor de Q atribuído por cada avaliador deverá ser acompanhado de uma fundamentação sucinta, que permita identificar os pontos fortes e fracos considerados determinantes pelos membros do painel para a avaliação da qualidade do desempenho do docente em cada vertente e o conseqüente valor atribuído ao fator Q.

1.3 – O Conselho Científico da EEG pode decidir, para uma ou mais áreas disciplinares, a não aplicação da avaliação qualitativa sendo, nesse caso, atribuído ao fator Q o valor de 1,0 em todas as vertentes